



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Relação definitiva de candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo, turno de prova e resultado.

Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Processo Seletivo desde que para turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 08 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN